

## Políticas de Utilização Aceitável (PUA) das infraestruturas tecnológicas e dos serviços digitais

### Enquadramento

A Política de Utilização Aceitável (PUA) das infraestruturas tecnológicas e dos serviços digitais do Agrupamento de Escolas de Prado tem como objetivo estabelecer os princípios orientadores da utilização adequada e responsável dos dispositivos informáticos, das redes de comunicação e das plataformas (email institucional – domínios “aeprado.pt” e “escolasprado.com”, sistema de gestão de aprendizagem, Google Classroom, sistema de informação INOVAR).

O conjunto de serviços digitais disponibilizados pelo Agrupamento de Escolas de Prado é um suporte ao processo de ensino e aprendizagem, ao acesso à informação e à comunicação interna e externa. Uma correta utilização contribui para aumentar a segurança, tendo um impacto elevado no funcionamento dos serviços. Em matéria de segurança digital, quando se trabalha com alunos, dever-se-á promover a utilização segura das redes, a supervisão dos alunos na sala de aula e em outros espaços da escola.

A presente política de utilização aceitável é aplicável a todos os alunos, pessoal docente e pessoal não docente, encarregados de educação, colaboradores, parceiros e convidados. Assim, a utilização de serviços digitais definida por esta política de utilização aceitável deve ser assegurada em consonância com o Regulamento Interno do Agrupamento e com a lei vigente.

Os utilizadores, a partir da atribuição das credenciais institucionais de acesso, passam a estar vinculados à política de utilização aceitável expressa neste documento.

Enquanto profissionais de uma instituição com responsabilidades na segurança dos alunos, é importante que todos os intervenientes educativos adotem, dentro do possível, todas as medidas necessárias para proteger os sistemas de dados e de informação contra acesso não autorizado, danos, perdas, abusos e roubo. Assim, todos os intervenientes educativos devem estar conscientes da sua responsabilidade em utilizar os sistemas de informação da Escola de forma legal, ética e profissional.

### Pressupostos

As infraestruturas tecnológicas e dos serviços digitais incluem as redes, os dados e o seu armazenamento, as tecnologias de comunicação digital online e offline e os dispositivos de acesso. Exemplos: os telemóveis, os computadores – fixos e portáteis, os tablets, os relógios digitais, as câmaras digitais, o correio eletrónico, os sites de redes sociais, as diversas páginas Web.

Os Sistemas de Informação da escola devem ser utilizados de forma adequada, sendo que, ao abrigo da lei portuguesa e das diretivas europeias, os seguintes atos constituem uma infração punível por lei: aceder de forma não autorizada a material informático, obter acesso não autorizado a material informático com o intuito de cometer ou facilitar outros atos ilícitos ou de alterar material informático sem autorização.

Os equipamentos e programas informáticos disponibilizados pela escola só podem ser utilizados para fins relacionados com a escola, em contexto educativo.

As credenciais institucionais de acesso às plataformas, atribuídas a cada membro da comunidade escolar, são pessoais e intransmissíveis, sendo cada indivíduo responsável legal pela sua utilização. De modo a respeitar o sistema de segurança, não se deve divulgar qualquer palavra-passe ou informação de segurança.

O utilizador deve garantir que a sua conta institucional de email possui uma palavra-passe forte para reduzir o risco de ser facilmente descoberta, não devendo nunca ser transmitida a terceiros.

A caixa de correio eletrónico atribuída a cada membro da comunidade escolar é considerada institucional. Deve, por isso, ser utilizada para transmissão oficial de informações ou outras trocas de informação, no âmbito da atividade no Agrupamento de Escolas de Prado.

A correta utilização de equipamento eletrónico, propriedade do Agrupamento, ligado à rede de comunicações da Escola, é da responsabilidade legal de cada indivíduo. Não se deve guardar no sistema informático da Escola informações pessoais não relacionadas com as atividades escolares, tais como fotografias, ficheiros ou dados financeiros pessoais, entre outros.

Para impedir o acesso não autorizado a sistemas ou dados pessoais, depois de terminar a interação com serviços acedidos através do email ou de outras credenciais institucionais, não se deverá deixar qualquer sistema de informação com dados dos alunos sem vigilância, sem antes fazer *logout* ou bloquear o *login*, assim como fechar os *browsers* acedidos.

Não se deve guardar documentos profissionais que contenham informações dos alunos ou informações sensíveis relacionadas com a escola, em dispositivos pessoais (como computadores portáteis, tablets, telemóveis), salvo se estiverem protegidos por palavra-passe ou encriptados.

Deve-se respeitar os direitos de autor e propriedade intelectual.

Não se deve criar, transmitir, apresentar, publicar ou encaminhar qualquer material suscetível de ofender ou assediar qualquer pessoa, ou que possa afetar o bom nome do Agrupamento.

Deve-se reportar qualquer incidente preocupante relativo à segurança na Internet ao órgão de gestão do Agrupamento. Qualquer acesso accidental a informação sensível, receção de materiais inadequados ou acesso a páginas Web inapropriadas, deverá ser comunicado ao Diretor.

Se houver dúvidas ou perguntas relacionadas com práticas seguras e profissionais na Internet, dever-se-á procurar ou solicitar esclarecimento pessoalmente ou através de sítios adequados, como por exemplo: <http://seguranet.pt/>

Estas políticas aplicam-se igualmente na utilização de equipamento pessoal na rede da escola.

Este é um documento ativo, aberto e alvo de atualizações, sempre comunicadas à comunidade educativa.